PORTARIA N° 015/2016

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Lorrane Cavalcante Itacarambi dos Santos,*** *portadora do RG nº 1738299-8, expedida em 06/07/2007 Órgão expedidor SSP/MT, e do CPF nº 034.849.021-67, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2015 à 30/06/2016, que serão gozadas a partir de 01/09/2016 à 20/09/2016, com retorno previsto para 21/08/2016.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 31 de agosto de 2016.

GILNEI MACARI
Presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral